

REGULAMENTO

PEC - Programa de Educação Continuada

2026



INSTITUTO
GENÉSIO A. MENDES

Sumário

1

Finalidade

2

Objeto

3

Investimento

4

Inscrição

5

Habilitação

6

Calendário de Participação

7

Da Participação

8

Disposições Finais

1. Finalidade

O **INSTITUTO GENÉSIO ANTÔNIO MENDES**, constituído em 13/03/2020, inscrito no CNPJ sob nº 36.754.164/0001-51, é uma associação civil sem finalidade lucrativa, vinculação política ou partidária, com objetivo de atuar na área de educação, saúde e assistência social, com duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida Padre Geraldo Spettmann, nº 63, Sala 4, Centro, Tubarão, SC, CEP 88704-350, torna público que **disponibilizará o calendário anual e as condições para participação do PEC - Programa de Educação Continuada**, com foco no desenvolvimento das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com atuação nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme discriminado no objeto do presente regulamento.

2. Objeto

O presente Edital tem por objeto estabelecer as normas, condições e procedimentos para a participação no PEC – Programa de Educação Continuada do IGAM, modalidade de desenvolvimento institucional destinada à oferta de capacitações às Organizações da Sociedade Civil atuantes nas áreas de educação, saúde e assistência social, prioritariamente na região da AMUREL, podendo ser estendido a outras regiões, conforme o formato e a abrangência dos encontros.

Parágrafo Único: Em temas específicos que o IGAM considerar a relevância de incluir outros públicos, como pessoas físicas, jurídicas e poder público, será devidamente sinalizado na divulgação da capacitação.

3. Investimento

- a) Todas as capacitações ofertadas no âmbito do Programa de Educação Continuada possuem caráter não lucrativo;
- b) O investimento no Programa de Educação Continuada poderá contar com parcerias de pessoas físicas e jurídicas por meio de apoio ou patrocínio.

4. Inscrição

4.1. As OSC's interessadas em participar do PEC deverão seguir o cronograma de inscrições apresentados no item 6;

4.2. O **acesso para as inscrições** estará disponível no **link da bio** no instagram **@institutogenesioamendes**;

4.3. Serão consideradas apenas as inscrições realizadas dentro do período estipulado para cada capacitação;

4.4. Nas capacitações na modalidade presencial, cada OSC deverá respeitar o número máximo de participantes que estará autorizado no formulário de inscrição;

4.5. As inscrições serão recebidas e analisadas pelo setor técnico responsável, cabendo a possibilidade de indeferimento nos casos em que a inscrição não corresponder com as prerrogativas do evento.

5. Habilitação

Serão consideradas habilitadas as Organizações da Sociedade Civil:

a) De educação, saúde e assistência social;

b) Legalmente constituídas;

c) Localizadas regiões da AMUREL, AMREC E AMESC, podendo estender-se a outras regiões dependendo da capacidade máxima de participantes.

Parágrafo Único: Nos casos de representações de pessoas físicas, jurídicas e poder público, a habilitação se dará nas capacitações em que o público alvo, modalidade e região permitirem a participação, conforme item 6.

6. Calendário de Capacitações 2026

Data do encontro e período	Tema	Público Alvo	Período de Inscrições	Modalidade/ Região
17/03 Vespertino Noturno	Workshop de Formação de Conselheiros	<ul style="list-style-type: none">• OSC;• Conselheiros de OSC's	23/02 a 06/03	Presencial AMUREL/AMREC/ AMESC
09 a 11/06 Matutino Vespertino	Elaboração de Projetos com uso de IA	<ul style="list-style-type: none">• OSC	18/05 a 29/05	Presencial AMUREL/ AMREC/ AMESC
21/07 Matutino	Fortalecer o Potencial de Investimento Social na região Sul Catarinense	<ul style="list-style-type: none">• Pessoa Jurídica;• OSC's	01/07 a 15/07	Presencial AMUREL/ AMREC AMESC
16 e 17/09 Matutino Vespertino	Seminário de Desenvolvimento Institucional	<ul style="list-style-type: none">• OSC• Poder Público	03/08 a 21/08	Presencial AMUREL/AMREC AMESC

7. Da Participação

Ficará sob responsabilidade do IGAM

- a) Informar, antecipadamente por e-mail, o deferimento da inscrição, confirmação de local, data e horário da capacitação;
- b) Enviar formulário de pesquisa de mensuração do encontro, juntamente com material disponibilizado pelo facilitador/palestrante;

Ficará sob responsabilidade do CANDIDATO/PARTICIPANTE

- a) Registrar no ato de sua inscrição informações atualizadas para que o IGAM faça a devida comunicação;
- b) Registrar sua presença por meio de assinatura em lista disponível no evento;
- c) Responder pesquisa de mensuração enviada pelo IGAM.

8. Disposições Finais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste regulamento poderão ser obtidos através do e-mail **social@institutogenesio.org.br** ou WhatsApp **48 31990242**.

O Instituto Genésio Antônio Mendes reserva-se o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, desistir, revogar, adiar ou mesmo anular o presente regulamento, total ou parcialmente.

Tubarão, 12 janeiro de 2026.